LEI nº 4.349, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 23 / 11 / 07

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL A FUNDAÇÃO BOM SAMARITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de interesse Social a Fundação Bom Samaritano, com sede nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Parauapebas, 23 de novembro de 2007.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL